

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICACREDENCIAMENTO Nº 001/2026- CMU

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, inscrita no CNPJ nº 24.529.125/0001-71, em conformidade com a Lei Municipal nº 921, de 11 de março de 2026, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito deste Poder Legislativo, especialmente quanto ao procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 58 da Lei Municipal nº 921, de 11 de março de 2026, bem como com fundamento nos arts. 6º, inciso XLIII, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o RESULTADO PARCIAL do Credenciamento para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso de passagens. Informa-se que, até o presente momento, após a análise da documentação apresentada pelos interessados e nos termos das exigências estabelecidas no edital, encontram-se CREDENCIADAS as empresas abaixo relacionadas, por terem atendido integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigidos no instrumento convocatório:

1. CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ: 26.722.189/0001-10;
2. EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 55.738.556/0001-71;
3. SENDPAX VIAGENS LTDA CNPJ: 18.016.280/0001-91;
4. A ACADEMIA STUDIO FIT LTDA, CNPJ: 33.10000/0001-90.

Em conformidade com o item 11.2 do edital, fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, contados a partir da publicação desta habilitação. Os recursos deverão ser encaminhados via email: [licitacao.cmupanema@gmail.com](mailto:licitacao.cmupanema@gmail.com). e/ou pelo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Upanema: <https://www.upanema.rn.leg.br/>.

Upanema/RN, 01 de abril de 2026.

Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Publicado por:** MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS  
**Código Identificador:** 57841732

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2026. EDIÇÃO 2376. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>